

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2821371520200825164756

Processo 0819435-80.2020.8.23.0010 - (22 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Pendências

Intimações não lidas: Ver Intimação

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces Realçar Movimentos: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência					
Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor					
Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					

22 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 22

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE			
22	25/08/2020 16:47:56	Cumprimento de intimação - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (20/08/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		22.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO : 2742707PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público
21	25/08/2020 15:59:51	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ELISANGELA DA SILVA DE LIMA) em 25/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (20/08/2020) e ao evento de expedição seq. 15.	Wallyson Barbosa Moura Advogado
20	25/08/2020 15:59:51	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ELISANGELA DA SILVA DE LIMA) em 25/08/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE CERTIDÃO (24/08/2020) e ao evento de expedição seq. 19.	Wallyson Barbosa Moura Advogado
19	24/08/2020 13:40:31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ELISANGELA DA SILVA DE LIMA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE CERTIDÃO (24/08/2020)	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária
18	24/08/2020 13:40:31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE CERTIDÃO (24/08/2020)	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária
+ 17	24/08/2020 13:40:24	JUNTADA DE CERTIDÃO LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (20/08/2020) e ao evento de expedição seq. 14.	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária
16	21/08/2020 11:52:44	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ELISANGELA DA SILVA DE LIMA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (20/08/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
15	20/08/2020 19:24:14	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (20/08/2020)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciária
14	20/08/2020 19:24:13	EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO Referente ao evento (seq. 12) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO(20/08/2020 11:24:39). Identificador do Cumprimento: 0001	EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciária
+ 13	20/08/2020 19:24:00	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
+ 12	20/08/2020 11:24:39	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO
11	20/08/2020 08:37:59		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08194358020208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELISANGELA DA SILVA DE LIMA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 21 de agosto de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**